



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000  
www.camaramariana.mg.gov.br

Indicação n.º 468/2017

Câmara Municipal de Mariana

Protocolado sob n.º 468

Em 26/01/17/16:00

Skarelet Spaulo

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Fernando Sampaio  
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

O Vereador que este subscreve, regimentalmente amparado, apresenta à Mesa, ouvido o Plenário, a presente Indicação para que após aprovada, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que **realize estudo sobre a possibilidade de instituir através de projeto de lei no município de Mariana, o Programa Nacional Social de Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores - PNSH, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, cuja finalidade é possibilitar o acesso das pessoas de baixo poder aquisitivo, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH.**

## Justificativa:

Todos nós sabemos que a Carteira Nacional de Habilitação é, hoje, um documento indispensável no currículo dos trabalhadores, uma vez que estar habilitado para condução de veículos automotores é, também, uma forma de qualificação, nem sempre acessível às pessoas de baixo poder aquisitivo em face do seu alto custo, o que dificulta o acesso às oportunidades de emprego. Esse documento que abre as portas para a liberdade de locomoção, comumente vem sendo exigido para a contratação em diferentes empregos, como condição básica para que as pessoas sejam contratadas, a exemplo dos serviços de entrega a domicílio, manobristas de hotéis e restaurantes, caminhoneiros, motoristas de táxi, moto-fretistas, motoristas de ônibus, transporte coletivo, entre tantos. A maioria da população tem reclamado do valor das taxas cobradas pelo DETRAN, que somados aos valores estipulados pelas autoescolas, transformam-se em um ônus considerável. No total, se o consumidor optar pelo serviço das autoescolas credenciadas junto ao departamento de trânsito, terá um gasto médio superior a dois salários-mínimos. Cumpre ressaltar, também, que estamos enfrentando problemas

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 06/02/2017  
[Assinatura]



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000  
www.camarademariana.mg.gov.br

decorrentes do desemprego, o que torna o mercado de trabalho extremamente seletivo e exigente em relação à qualificação dos candidatos. Com isso, preocupado com a situação dos desempregados no nosso município e com o baixo poder aquisitivo que a maioria da população tem, e todos nós sabemos disso, é que levo a consideração desta egrégia Casa, a presente indicação, para resolver a situação, dos munícipes de Mariana, que não podem obter a sua carteira de habilitação. Pelo forte apelo inclusivo social e econômico desta proposta e pelas razões expostas, estou convencido de que esta iniciativa merecerá o acolhimento por parte dos ilustres membros desta Casa.

Esperando que o Senhor Prefeito atenda esta sugestão, apresento votos de estima e distinta consideração.

Mariana, 24 de janeiro de 2017.

Gerson Teixeira da Cunha  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 06 / 02 / 2017  
  
Presidente |   
Secretário